



OS 50 ANOS DA FACULDADE DE DIREITO NO ESPAÇO E NO TEMPO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

*Élisson Cesar Prieto**

Sumário: 1 Introdução. 2 Uma universidade para o progresso. 3 A criação da Faculdade de Direito. 4 O funcionamento do curso de Direito. 5 As faculdades isoladas de Uberlândia. 6 A Universidade de Uberlândia – UnU. 7 A federalização da UFU e a gratuidade do ensino. 8 A consolidação da UFU e do Curso de Direito. 9 A nova organização da UFU e a recriação da Faculdade de Direito.

Resumo: A Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia – UFU completa em 2010, cinquenta anos de existência, com suas atividades de graduação e extensão consolidadas e reconhecidas como de grande relevância e fortalecendo a pesquisa acadêmica com a recente abertura do

* Élisson César Prieto foi estudante do curso de graduação em Direito entre 1998 e 2002, tendo participado de gestão do Diretório Acadêmico 21 de Abril (1998), representante estudantil no Colegiado de Curso (1998-2001), no Conselho da Faculdade de Direito (2000-2001) e membro da comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno da Faculdade (2001). Atualmente integra o quadro de docentes do Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia.

curso de Mestrado. A criação da faculdade na década de 1960 e todo seu processo de implantação e funcionamento, com as dificuldades, desafios e conquistas, são fatos marcantes e fundamentais para compreensão da própria história da universidade, razão pela qual este artigo se propõe a apresentar esses cinquenta anos no espaço e tempo da UFU.

Palavras-chave: História. Direito. Universidade Federal de Uberlândia.

1 Introdução

A Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), que completa em 2010, cinquenta anos de existência, iniciou sua história como uma acanhada e pioneira instituição de ensino superior privada na cidade de Uberlândia, fruto da disposição de colaboradores e da comunidade, que apoiou a inauguração do ensino superior na cidade.

Contar a história da Faculdade de Direito é também retratar a história da UFU, especialmente pelas relações estabelecidas com o seu lugar, a cidade de Uberlândia, com os processos internos de debates e disputas e com o momento histórico em que ocorreram.

Uberlândia, a partir da década de 1940, começou a experimentar um avanço econômico, com impactos demográficos, culturais e políticos, transformando a pequena cidade interiorana em um polo regional, ainda carente da implantação de escolas e faculdades de ensino superior, que eram reivindicadas pela elite local como parte do seu projeto desenvolvimentista.

Escolas e faculdades, diga-se de passagem, criadas em sua maioria nos anos 1960, algumas públicas, mas a maioria privadas. No ano de 1969 essas diferentes instituições foram reunidas em uma universidade, a Universidade de Uberlândia (UnU), mas continuaram mantendo sua autonomia. Anos depois, a UnU foi federalizada, consolidou-se como instituição de relevância acadêmica e social e expandiu-se em cursos e vagas, ajudando a tornar Uberlândia uma cidade universitária.

Colaborando para marcar essa importante data de comemoração dos cinquenta anos de criação da Faculdade de Direito, da qual também fiz parte, este artigo busca contar um pouco dessa história institucional e da sua relevância na construção espacial e temporal da Universidade Federal de Uberlândia.

2 Uma universidade para o progresso

Em Minas Gerais, antes de 1930, só existiam cursos superiores na capital Belo Horizonte – a Universidade de Minas Gerais (UMG), depois Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) –, na antiga capital Ouro Preto, nas cidades de Lavras e Viçosa (cursos na área agrícola), em Alfenas e Itajubá (áreas de Odontologia e Engenharia) e em Juiz de Fora, centro urbano influenciado pelo Rio de Janeiro.

Contudo, cidades que experimentavam crescimento econômico, com impactos demográficos, culturais e políticos, como Uberlândia, demandavam, por meio de sua elite política, econômica e intelectual, a implantação de faculdades como mais um passo ao progresso. É o que aconteceu com a cidade a partir da década de 1940, transformada de pequena cidade interiorana em um polo regional, mas ainda carente da implantação de escolas e faculdades de ensino superior.

A universidade nas grandes cidades e capitais não era tida como símbolo de progresso, mas de avanço cultural. Já no interior, onde o governo militar estimulou a criação de cursos superiores, a ideia de implantação de universidades em localidades em desenvolvimento era um sinal de progresso, também porque se acreditava no incremento de vultuosas verbas públicas que seriam “despejadas” na economia local.

A pressão pelo aumento de vagas tornava-se cada vez mais forte, logo após 1968, ocorreu uma expansão do setor privado, que criou inúmeras faculdades isoladas, nas regiões onde havia maior demanda, ou seja, na periferia das grandes metrópoles e nas cidades de porte médio do interior dos estados mais desenvolvidos. Essa expansão do sistema ocorreu com a aquiescência do governo.¹

A universidade nos centros de médio porte carregava a simbologia do progresso, da modernidade e do avanço. Como lembra a Prof. Maria Clara Tomaz Machado, esse era o projeto de Uberlândia: “Cidade destinada a cumprir um papel teleológico na história regional, Uberlândia delineia na construção de imagens políticas um único alvo a atingir – o progresso”.²

¹ OLIVEN, A C. Histórico da educação superior no Brasil. In: SOARES, Maria Susana Arrosa. **A Educação Superior no Brasil**. Brasília: CAPES, 2002, p. 39-40.

² Prof. Dr. do Instituto de História da UFU. In: GOMES, Aguinaldo Rodrigues; WARPECHOWSKI, Eduardo Moraes e SOUSA NETTO; Miguel Rodrigues (Org.). **Fragmentos imagens memórias: 25 anos de federalização da Universidade Federal de Uberlândia**. Uberlândia: Edufu, 2003. p. 27

Por essa razão principal – o desejo da sociedade uberlandense, representada por uma elite de intelectuais, políticos, proprietários rurais, loteadores urbanos e comerciantes, de implantar a educação superior aqui, facilitado pelas boas relações políticas com o governo

A implantação do ensino superior, na década de 1950, fazia parte do projeto de progresso desenvolvimentista de Uberlândia. Queria-se, a qualquer custo se necessário, inaugurar o ensino superior na cidade. “Uberlândia precisa de uma Faculdade”³ era a manchete de um jornal no longínquo ano de 1952.

O primeiro grande movimento pela implantação de cursos superiores na região foi iniciado em Uberlândia no mesmo ano de 1952, quando da visita do deputado federal Mário Palmério à cidade. Políticos, intelectuais e personalidades manifestaram-se em uma inédita campanha pró Faculdade de Medicina em Uberlândia. O deputado empenhou-se e conseguiu a criação da Faculdade de Medicina junto ao governo federal, mas não em Uberlândia e sim em sua terra natal, Uberaba. A Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro (FMTM) foi fundada em 1953, tornando-se uma das primeiras instituições de ensino superior da região.

Apesar do insucesso inicial, o movimento continuou nos anos posteriores, tendo inclusive sido organizada uma comissão pró-escolas superiores que intentava mobilizar a cidade de Uberlândia por essa ideia.

Essa reivindicação prendia-se não apenas ao fato de que a cidade apresentava deficiências nas áreas de educação e cultura, mas também porque a vizinha cidade de Uberaba já havia conseguido implantar uma escola de Medicina, e, portanto, devido à antiga rivalidade entre essas cidades, a instalação em Uberlândia era uma questão de honra para as elites políticas locais. (SOARES, 1995, p. 161)

O ensino superior foi então implantado em Uberlândia pela disposição dessa elite local que havia definido a criação de faculdades como parte desse projeto desenvolvimentista. O caso da criação da Faculdade de Direito é simbólico porque representa uma das primeiras escolas superiores que só existiram porque foram assumidas pela comunidade e não pelo poder público.

³ Jornal O Repórter, 19 de janeiro de 1952. In: CAETANO, Coraly Gará, DIB, Míriam Michel Cury. **A UFU no Imaginário Social**. Uberlândia: UFU, 1988. p. 21

3 A criação da Faculdade de Direito

É válido dizer que a implantação da Faculdade de Direito não foi apenas um ato visionário de lideranças locais preocupados com a formação cultural dos jovens da região, mas principalmente um projeto político para a cidade de Uberlândia. Não é incomum encontrarmos afirmações em documentos diversos que demonstram que a criação da Faculdade de Direito na cidade atendia a interesses de personagens que acreditavam que sua instalação os projetaria ainda mais no cenário político.⁴

Em maio de 1959, numa conversa entre o então advogado e vereador Homero Santos, Dr. Jacy de Assis⁵ e Ciro de Castro Almeida (juiz) no fórum da cidade, foi resolvida a criação de uma faculdade de Direito na cidade de Uberlândia.

A partir de listas elaboradas pelo grupo, foram buscadas doações junto a empresários e lideranças locais, cada uma de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para formação do capital social da instituição que pretendiam criar. Os idealizadores arrecadaram todo o dinheiro que consideravam suficiente para a abertura da faculdade em apenas 15 (quinze) dias.

Então, em 3 de julho de 1959, numa reunião no antigo Liceu, foi instituída a Fundação Educacional de Uberlândia (FEU), que tornou-se a mantenedora da Faculdade de Direito. Dentre os instituidores encontravam-se Antônio Luiz Bastos, ex-professor e comerciante, Messias Pedreiro, Capistrano Alquimin, Milton Porto de Magalhães, da família proprietária do Liceu de Uberlândia, Nicomedes Alves dos Santos, Cyro Avelino Franco, Cyro Castro Almeida,

⁴ REZENDE, Tâmara Márcia de Melo. **Assistência Judiciária da Faculdade de Direito Prof. Jacy de Assis – UFU**. Sua história enquanto instituição escolar – 1977-1987. Até hoje, a criação de cursos e expansões de universidades continua a atender interesses políticos de lideranças locais, como é o caso das expansões da UFU para Ituiutaba (2007) e Monte Carmelo e Patos de Minas (2010-2011).

⁵ Jacy de Assis é o fundador da Faculdade de Direito, falecido em 1995. Apesar de nascer mineiro, iniciou sua trajetória em Buriti Alegre/GO, onde foi vereador nomeado. Depois foi Constituinte Estadual e Deputado Estadual (Coligação). Vem residir em Uberlândia por conta da perseguição política que sofre por se opor ao Governador Pedro Ludovico e à mudança da Capital de Goiás para Goiânia na Assembleia. É na cidade que inicia sua carreira jurídica como advogado e promotor de justiça, até que se torna professor e o primeiro diretor da Faculdade de Direito. Entre 1967 e 1971, retorna a Goiás para ser Procurador Geral do Estado. Como processualista tem trabalhos reconhecidos a partir da coordenação do “Digesto de Processo” e da organização da “Escola de Processo do Triângulo Mineiro”. Seu grande acervo de obras jurídicas se encontra hoje na Sala Jacy de Assis da Biblioteca do campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia. Sobre a vida de Jacy de Assis, ver MIGUEL, Fuad. Jacy de Assis o Mestre, e 25 anos do Cursos de Direito da UFU. REVISTA DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – v. 14, p. 491-498, 1985.

dentre outros. O Governo do Estado⁶ também havia doado à fundação, a cota de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em apólices estaduais.

Se a constituição da fundação decorreu da vontade e doação da comunidade uberlandense, a autorização para funcionamento da faculdade veio depender grandemente da influência política para confluência de interesses do governo do Presidente Juscelino Kubtischek, como se observa nesse relato do Prof. Jacy de Assis:

Fiz um trabalho com Tancredo Neves, Clóvis Balbino e mais alguns amigos que me prometeram colaborar e dar seus nomes para ‘fazer as cadeiras’. Depois, fui ao Rio de Janeiro, procurei o Rondon Pacheco que era deputado federal, para nos ajudar a conseguir a Faculdade. Fui ao Ministério da Educação e Cultura e, no gabinete do Dr. Jurandir Lopes, pedi a ele a Faculdade de Direito. Ele foi contra e protestou dizendo que era um absurdo querer fazer isso em Uberlândia porque havia uma em Goiânia e outra em Uberaba, não havia razão para criar outra Faculdade de Direito aqui. Ficamos calados enquanto ele falou, mas depois que ele falou bastante, zangado e nervoso, o Rondon tornou a falar com ele. Ele continuou negando ‘– Eu não aceito isso, não concordo’. Aí ele se levantou, virou para o Rondon e disse: ‘– Pois bem, deputado Rondon Pacheco, eu vou lhe fazer uma proposta: eu quero fundar lá em Uberlândia a Faculdade de Engenharia. O senhor tem um projeto de lei no Congresso que cria uma Universidade no Rio Grande do Sul, o senhor aproveita e intercala, na emenda, a criação da Faculdade de Engenharia em Uberlândia. Se o senhor fizer isso, eu crio a Faculdade de Direito em Uberlândia’. Então o Rondon disse: ‘– Faço isso amanhã’. Ele bateu a campainha, chamou uma moça lá e disse: ‘– Você fica à disposição do Dr. Jacy aqui no Rio essa semana e dá a ele todos os papéis necessários para a criação de uma Faculdade de Direito em Uberlândia’. Então nasceu a Faculdade de Direito no gabinete do Dr. Jurandir Lopes.⁷

A Faculdade de Direito foi então autorizada a funcionar pelo Decreto Federal n.º 47.732 de 03 de fevereiro de 1960.

A Faculdade de Direito iniciou suas atividades na residência de seu primeiro Diretor, o Prof. Jacy de Assis. Segundo Vicente Augusto Santa Cecília Franco – um dos primeiros professores da Faculdade de Direito – “a primeira coisa que o Dr. Jacy fez ao criar a Faculdade de Direito foi mudar da sua casa para um apartamento, e deixar a casa onde morava à disposição da escola” (In CAETANO; DIB, 1988, p. 295).

⁶ O então Secretário de Estado de Finanças era Tancredo Neves, que inclusive foi convidado a ministrar aulas como professor assistente da Faculdade de Direito de Uberlândia.

⁷ Depoimento In: CAETANO, Coraly Gará; DIB, Miriam Michel Cury. A UFU no imaginário social. 1988. p. 24.

No prédio da família de Jacy de Assis, localizada na região central de Uberlândia, na Rua Duque de Caxias, a Faculdade de Direito funcionou de 1960 a 1976. Atualmente, a edificação abriga a Reitoria da Duque de Caxias.



Foto 1: Prédio da Faculdade de Direito na década de 1970

Fonte: Arquivo CDHIS



Foto: Reitoria da Rua Duque de Caxias

Fonte: PRIETO, 2005

Na época da instituição da Fundação Educacional de Uberlândia, o coronel Clarimundo Carneiro doou um terreno localizado na Avenida Vasconcelos Costa, no valor de CR\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), para que lá fosse construída a futura sede da Faculdade de Direito. Contudo, a instituição nunca conseguiu recursos suficientes para iniciar a construção.

Posteriormente, com a doação à Fundação de terrenos no bairro Santa Mônica, em área contígua à Faculdade Federal de Uberlândia, planejou-se o primeiro campus universitário, antes até de existir uma universidade. Na área seriam reunidas as faculdades de Direito e Ciências Econômicas, e construídos a Casa do Estudante, o clube universitário com restaurante, bares, salões, um ginásio, um prédio central com auditório, biblioteca e cinema.⁸ Tal projeto também não obteve recursos suficientes para sua execução.

Na verdade, os primeiros cursos de ensino superior foram sendo implantados sem maior preocupação com a estrutura física necessária ou mesmo com a qualidade, já que as autorizações do Ministério da Educação e Cultura (MEC) atendiam a interesses políticos. Esse foi um fator determinante naquela época para disseminação dos cursos em Uberlândia, mas também provocou diversos problemas de ordem acadêmica e financeira.

⁸ Jornal Correio de Uberlândia, 01/03/1964.

O principal deles foi a instalação de escolas e faculdades isoladas sem qualquer projeto de universidade definido.

O exemplo mais claro e concreto da precariedade das instalações que foram ocupadas pela universidade em seus primeiros tempos é a discrepância entre os projetos elaborados e as construções que serviram à universidade. Em muitos os casos, o que era provisório ficou definitivo, como a própria Faculdade de Direito que permaneceu por 16 (dezesseis) anos no prédio que mantinha a placa de “Sede Provisória”, como se vê nas fotos abaixo:



Foto 3: Prédio da Faculdade de Direito, ocupado provisoriamente por mais de 15 anos

Fonte: Acervo CDHIS



Foto 4: Projeto para as instalações da Fundação Educacional de Uberlândia (Faculdades de Direito e Ciências Econômicas)

Fonte: Acervo CDHIS

4 O funcionamento do curso de Direito

Após a autorização para funcionamento, assumiu como Diretor da Faculdade de Direito, o Prof. Jacy de Assis, tendo Homero Santos, então presidente da Câmara de Vereadores de Uberlândia, como Vice-Diretor da instituição e Ciro de Castro Almeida, Secretário. Esse era justamente o grupo idealizador que deu os primeiros passos necessários à criação da faculdade.

A estrutura curricular do curso de Direito foi estabelecida de acordo com a legislação educacional vigente tendo como seus respectivos docentes, organizados no seguinte quadro:

Disciplina	Professor Titular
Introdução à Ciência do Direito	Jacy de Assis
Economia Política	Washington Albino de Souza
Direito Romano	José Maria Othon Sidou
Teoria Geral do Estado	César Silveira
Direito Civil	Eduardo Brasileiro
Direito Civil	Aniceto Macheroni
Direito Civil	Luiz Gomes da Silva
Direito Judiciário Civil	Oswaldo Afonso Borges
Direito Judiciário Civil	João nascimento Godoy
Ciência das Finanças	Ranulfo Cunha
Direito Público Internacional	Fábio Teixeira Rodrigues Chaves
Direito Internacional Privado	Oswaldo Bernardes da silva
Medicina Legal	Geraldo de Carvalho
Direito Comercial	José Eduardo de Siqueira Assis
Direito Comercial	Hélio Benício de Paiva
Direito Penal	Ciro Franco
Direito Penal	Homero Santos
Direito Constitucional	Sílvio Cerqueira Pereira
Direito do Trabalho	Gilberto de Oliveira Locômano
Direito Administrativo	Sérgio Oliveira Marques
Direito Judiciário Penal	João Gonzaga de Siqueira

Observa-se com nitidez que as disciplinas do curso recém organizado privilegiavam a formação profissionalizante, deixando em segundo plano os conteúdos propedêuticos, que permitem uma formação mais geral, humanística e crítica. De outro lado, apesar de privilegiar a formação profissional, o curso não previa estágio, o que só irá ocorrer quase 20 anos depois com criação da Assistência Judiciária e do Curso de Estágio.

Em março de 1960, ocorreram as primeiras aulas magnas da Faculdade de Direito de Uberlândia proferidas pelo Professor Gama e Silva, da Faculdade de Direito da USP, e por Tancredo Neves, que havia “emprestado” seu nome para figurar como professor de Ciências das Finanças da futura faculdade, quando do processo de autorização.

⁹ Parecer n. 262/1963, Processo n. 103.130/1962, assinado por Clóvis Salgado, relator e José Barreto Filho, Hélder Câmara e F.J. Maffei.

No mesmo ano foi fundado o órgão de representação estudantil, o Diretório Acadêmico “21 de Abril”(D.A. 21 de Abril), em alusão à Inconfidência Mineira e morte de Tiradentes. A menção ao D.A. 21 de Abril¹⁰ é relevante em homenagem a todos os estudantes do curso de Direito que ajudaram a construir sua história, especialmente àqueles da primeira turma, pela confiança na instituição e pelo envolvimento demonstrado e reconhecido em depoimentos e relatos da época.

Dentre os primeiros diretores do Diretório Acadêmico, encontravam-se Renato de Freitas (primeiro presidente do DA e que foi Prefeito de Uberlândia, em 1967-1969 e 1974-1977); como Vice-Presidente André Fonseca Ferreira (vereador e presidente da Câmara Municipal entre 1958 e 1959), Alexandre Fornari, José Carneiro, Maria Bernadette de Oliveira (mais tarde professora da Faculdade de Direito), Fuad Miguel (também professor da faculdade), Oscar Mendes de Lima Júnior e Milton Damasceno.

Outro destaque desse momento inicial da Faculdade de Direito foi a concessão do título de Doutor Honoris Causa ao então Presidente da República, João Goulart, em 1963, apenas quatro meses antes de sua deposição pelo golpe militar.

Em 1964, foram formados os primeiros bacharéis em Direito da faculdade. O curso atendia a uma demanda de Uberlândia e região e também de estudantes de várias partes do país, muitos dos quais vinham à faculdade para prestar provas.

5 As faculdades isoladas de Uberlândia

O processo de criação e funcionamento da Faculdade de Direito é muito parecido com o das demais instituições de ensino superior. Como a maioria, trata-se de uma instituição privada, embora não tivesse um proprietário particular. Conhecer a criação das demais faculdades isoladas é fundamental para compreender como se dá a constituição de uma universidade em Uberlândia.

A primeira escola, tida como superior sediada em Uberlândia, foi o Conservatório Musical, instalado pela Prof^a. Cora Pavan Capparelli ainda em 1957. A escola iniciou-se com aulas de música e artes e teve grandes dificuldades para seu reconhecimento tanto social, porque muitos não a consideravam como estabelecimento de educação superior; como legal, em vista de um demorado

¹⁰ O Diretório Acadêmico 21 de Abril tornou-se uma referência no movimento de estudantes de Direito na década de 1990, sendo um dos principais articuladores da criação da Federação Nacional dos Estudantes de Direito – FENED em 1996.

processo de reconhecimento dos seus cursos pelo Ministério da Educação (MEC). Mais tarde, o Conservatório tornou-se Faculdade de Artes.

A Faculdade de Filosofia foi criada pela Igreja Católica, atendendo ao pedido de intelectuais da cidade liderados pelo padre Mário Florestan. As irmãs do Colégio Nossa Senhora foram incumbidas dessa tarefa e a faculdade foi autorizada a funcionar em 1960, junto com a Faculdade de Direito. Nela foram criados os cursos de Pedagogia e Letras, mais tarde os de História e, logo depois, os de Geografia, Estudos Sociais, Matemática, Ciências Biológicas, Química e Psicologia.

Em 1963, tendo à frente o Prof. Juarez Altafin, na época professor e juiz de Direito, começou a funcionar a Faculdade de Ciências Econômicas. A motivação e os passos para a criação foram dados pelo grupo que estava à frente da Faculdade de Direito, tanto que a mantenedora era a mesma, a Fundação Educacional de Uberlândia. Na faculdade foram ministrados os cursos de Ciências Contábeis, Administração e Economia.

A Faculdade Federal de Engenharia, apesar de ter sido criada em 1961, através da Lei nº. 3.864 de 24 de janeiro, só começou a funcionar realmente em 1965. Isso porque, por ser uma instituição federal, ela necessitou de outras leis, criando cargos e também pela previsão no orçamento de recursos para sua manutenção. Foi uma instituição que, quando criada, nem espaço físico tinha, tanto que só recebeu o terreno, aliás doado pela comunidade de Uberlândia, em 1964. A criação da Faculdade Federal de Engenharia em Uberlândia, com os cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia Química, respondia a um desejo do então Ministro da Educação, Jurandir Lopes, buscando interiorizar cursos que formassem profissionais técnicos para obras e indústrias e atendessem a demanda das sociedades de engenheiros e entidades empresariais.

A Escola de Medicina teve os primeiros passos para sua criação dados em 1966, com a reunião de vários médicos para instituir a mantenedora, a Fundação Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia (FEMECIU). Autorizada a funcionar em 1968, a Faculdade de Medicina enfrentou diversos problemas para sua instalação: de financiamento por ser uma instituição particular e muito dispendiosa, e também resistências na Sociedade Médica, receosos de concorrência com os novos profissionais que seriam formados. Contudo, na época não havia em Uberlândia uma rede de atendimento à saúde da população em geral, apenas clínicas particulares. O centro regional de atendimento era em Uberaba, o que significava um desprestígio aos médicos uberlandenses que tinham que encaminhar pacientes para lá. Com a criação da faculdade, Uberlândia passou a ser um centro de referência também na área médica.

Também em 1966, a partir de um projeto de lei do governador Israel Pinheiro, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, aprovou a Lei nº 4.257, criando a Autarquia Educacional de Uberlândia (AEU), com a finalidade de instituir e manter, com dotação de orçamento do governo estadual, as Faculdades de Odontologia, Medicina Veterinária e Medicina, que não se viabilizou.

A Faculdade de Odontologia foi a primeira a funcionar, sendo autorizada em 1967, mas com início de fato apenas em 1970, face às dificuldades de orçamento e espaço físico. O curso de Odontologia foi fruto inicial de uma luta dos odontólogos, a maioria formada em Uberaba, contra o exercício ilegal da profissão pelos práticos. A faculdade só inaugurou suas atividades graças a um convênio com a Escola de Medicina, que deixou de fazer parte dos planos da AEU por ter sido criada antes pela FEMECIU.

A Faculdade de Medicina Veterinária da AEU começou a funcionar em 1971. Por razões políticas, ela foi instalada em Tupaciguara. O curso básico era ministrado na Escola de Medicina e o profissionalizante em instalações precárias na cidade vizinha, até que o Conselho Universitário aprovou a transferência para a Uberlândia.

Em 1972, a Autarquia Educacional de Uberlândia criou sua terceira escola, a de Educação Física, instalando-a no antigo clube Napoleão, que foi comprado pela instituição, onde funciona até hoje a faculdade.

Constituídas as faculdades isoladas, elas foram consolidando um patrimônio físico, empregando professores e servidores, graduando profissionais com qualificação técnica e formação cultural e contribuindo para o desenvolvimento da cidade como previsto. E novos cursos continuaram surgindo.

Por essa síntese histórica, vê-se que foram surgindo faculdades isoladas sem qualquer preocupação de universidade. O passo seguinte à implantação dessas escolas de Uberlândia foi, justamente, a sua reunião em uma universidade. Na verdade, para a oligarquia local, como a cidade já possuía diversos estabelecimentos e cursos, era necessário progredir mais, com a instituição de uma universidade.

6 A Universidade de Uberlândia – UnU

No ano de 1969, Uberlândia dispunha, além da Faculdade de Direito, de outras cinco escolas superiores isoladas: a Faculdade de Artes; a Faculdade de Ciências Econômicas, cuja mantenedora era mesma Fundação Educacional de Uberlândia; a Faculdade de Filosofia, Ciências

e Letras; a Escola de Medicina, todas essas particulares e, a Faculdade Federal de Engenharia, mantida pelo governo federal.

De acordo com os registros e impressões pessoais, relatadas na obra “A UFU no Imaginário Social”,¹¹ a ideia de criação de uma universidade reunindo as escolas e faculdades existentes foi de Rondon Pacheco, então Ministro-Chefe da Casa Civil do governo Costa e Silva que, mais tarde, foi Governador de Minas Gerais.

Rondon Pacheco encomendou ao Prof. Juarez Altafin um processo para a criação da universidade, que foi rapidamente elaborado. Uma grande vantagem que possibilitou a reunião das faculdades em universidade foi o fato de que nenhum dos estabelecimentos isolados pertencia a uma pessoa ou família, nenhum visava o lucro – ou as instituições pertenciam à comunidade uberlandense ou ao poder público ou à instituição religiosa.¹²

Na proposta, ficariam integradas à Universidade de Uberlândia as cinco escolas até então existentes e a Escola de Medicina (mantida por fundação particular, a FEMECIU) que seria incorporada à universidade tão logo obtivesse seu reconhecimento.

Coube então ao Ministro Rondon Pacheco a tarefa de encaminhar o decreto-lei para assinatura do Presidente Costa e Silva. Na mesma solenidade, assinou a criação da Universidade de Uberlândia – UnU, através do Decreto-Lei nº 762 14 de agosto de 1969 e da Universidade do Rio Grande/RS, hoje Universidade Federal do Rio Grande (FURG).¹³

Em que pese a influência política de Rondon Pacheco, a constituição da Universidade de Uberlândia (UnU) foi impulsionada também por dois fatores importantes, a aprovação da Reforma Universitária de 1968 – Lei nº 5.540- e, a política de interiorização dos cursos superiores do regime militar.

A Universidade de Uberlândia foi criada então, através de decreto-lei, que de acordo com a Constituição da época, era editada pelo presidente com força de lei e sem necessidade de passar pelo Congresso.

Uma das consequências da ausência de um debate interno e externo sobre a criação da Universidade de Uberlândia, foi a necessidade de manter a autonomia das faculdades isoladas que compuseram a UnU, reforçando a tese do “ajuntamento” para a formação de uma “*federação de escolas*”, como afirma o Prof. Juarez Altafin.¹⁴

¹¹ CAETANO, Coraly Gará; DIB, Míriam Michel Cury. **A UFU no imaginário social**. 1988, p. 102.

¹² ALTAFIN, J. **Primeiros Tempos**: depoimentos sobre pessoas e fatos do início da Universidade Federal de Uberlândia: 1997, p. 42.

¹³ Esses foram um dos últimos atos do Presidente Arthur Costa e Silva que, acometido por uma trombose cerebral, foi substituído pela Junta Militar no final daquele mês de agosto.

¹⁴ Segundo o ex-Reitor da UFU, Juarez Altafin, para que não houvesse resistências à constituição da

Esse modelo não foi uma experiência casual ou local, mas uma orientação da política educacional para o ensino superior em toda a América Latina. Conforme elucida Darcy Ribeiro,¹⁵ “o modelo inspirador das universidades latino-americanas, de hoje, foi o padrão francês de Universidade napoleônica – na realidade, não uma Universidade mas um conglomerado de escolas autárquicas”.

O passo seguinte à constituição da universidade foi consolidar a transferência do patrimônio das instituições isoladas para a UnU, o que ocorreu nos anos seguintes, e a constituição do seu Conselho Universitário, que se reuniu pela primeira vez em 1970.

Com a Universidade de Uberlândia constituída, a política de expansão de cursos universitários na cidade continuou. Em 1972, através da Lei estadual nº 6.053, o patrimônio da Autarquia Educacional de Uberlândia, pertencente ao Governo Estadual e que mantinha as Faculdades de Odontologia, Medicina Veterinária e a Escola de Educação Física, foi incorporado ao patrimônio da UnU e essas unidades passaram a integrar a universidade.

Em todo esse período, algumas dificuldades enfrentadas pela UnU, especialmente as financeiras, fizeram ressurgir a discussão sobre a federalização da universidade, na verdade sobre a conveniência do poder público assumir a responsabilidade pela manutenção e desenvolvimento daquela universidade.

Segundo consta da publicação dos 25 anos da federalização da UFU¹⁶

[...]o projeto de criação da UnU (Universidade de Uberlândia) foi pensado desde o início para alcançar a federalização sem perder o controle político da mesma, utilizando-a como um ‘cartão de visitas’, elevando o ‘status’ e o poder de atração da cidade, caracterizando-a como uma cidade universitária e conseguindo, ao mesmo tempo, a injeção de volumosas verbas federais na economia local.

Essa mentalidade voltada à concretização de uma universidade pública em Uberlândia não tinha origem apenas na elite da cidade. Também o governo federal, especialmente durante o regime militar, estimulava a justaposição de faculdades isoladas para sua federalização.

UnU, cada escola manteve sua autonomia financeira e administrativa. Concordaram em compor a Universidade, mas continuando com sua autonomia. (In: CAETANO, Coraly Gará; DIB, Míriam Michel Cury. Op.cit., p. 94).

¹⁵ RIBEIRO, Darcy. **UnB: invenção e descaminho**. Coleção Depoimentos v. 3. Rio de Janeiro: Avenir, 1978, p. 105.

¹⁶ GOMES, Aguinaldo Rodrigues; WARPECHOWSKI, Eduardo Moraes; SOUSA NETTO, Miguel Rodrigues (Org.) **25 anos da federalização da UFU**. Uberlândia: Edufu, 2003. p. 22.

Por volta de 1960 é que começou a vingar um movimento pela agregação das faculdades em universidade. A ‘federalização’ das faculdades foi o caminho para isso. O governo encampava as faculdades de uma cidade, fossem estaduais ou particulares, e as juntava numa universidade. (Cunha e Góes, 1987, p.87).

A Faculdade de Direito integrou-se à Universidade de Uberlândia – UnU com todo o patrimônio adquirido pela Fundação Educacional de Uberlândia e doado principalmente por Jacy de Assis. Dr. Jacy, como condição para efetivar a doação, exigiu que se fizesse constar no estatuto da UnU a continuidade da publicação da Revista do Curso de Direito e da existência da Assistência Judiciária, destinada ao atendimento gratuito da população carente de Uberlândia.¹⁷

A Assistência Judiciária foi inaugurada em setembro de 1969, logo após a formação da UnU, mas funcionava praticamente desvinculada do curso e da universidade, atuando como escritório de advocacia daqueles que não tinham condições de patrocinar ações judiciais. É fato que as atividades da Assistência Judiciária, de atendimento à população de Uberlândia, patrocinavam no imaginário social uma prestação de serviços relevante, um grande benefício proporcionado pela Faculdade de Direito e pela Universidade de Uberlândia.

A Assistência Judiciária foi vinculada diretamente com a faculdade, somente na década de 1980 com a extinção da faculdade e designação de direção própria e com corpo de funcionários e orçamento, passa a ter cunho predominantemente acadêmico, respondendo pelas atividades de estágio supervisionado dos estudantes do curso de Direito.

Em 1977, parte das atividades do curso de Direito passou a ocupar instalações no *campus* Umuarama, onde permaneceu até 1992, quando terminou a construção do bloco 3D no *campus* Santa Mônica, onde está hoje instalada.

Também em 1977 houve uma outra mudança relevante no curso, que passou a adotar o regime semestral em substituição ao curso anual. Em dezembro de 1980, deu-se a formatura da última turma do regime anual, que ficou conhecida como turma da “Família Assis” em homenagem ao Dr. Jacy de Assis.¹⁸

¹⁷ ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Subseção Uberlândia. **Pioneiros na formação superior**, 2007, p. 18.

¹⁸ Sobre esse fato marcante na história da Faculdade de Direito, recomenda-se a leitura do discurso do Prof. Geraldo de Carvalho na formatura da turma “Família Assis” em dezembro de 1980 e publicado na Revista do Curso de Direito, v. 10, p. 427-430, 1981.

7 A federalização da UFU e a gratuidade do ensino

Apesar dos problemas da Universidade de Uberlândia – UnU decorrentes da autonomia das escolas isoladas, o projeto de unificação das faculdades isoladas começou a se consolidar. Em 1972, o vestibular unificado foi realizado pela primeira vez e em 1973, a UnU apresentou seu primeiro Plano Global de Desenvolvimento, com o intuito de captar recursos do convênio do Ministério da Educação e Cultura/ Banco Interamericano de Desenvolvimento (MEC/BID) para a construção de um campus único.

A não aprovação da proposta da UnU, sob justificativa de que a universidade não tinha projeto nem definição do que era, se pública ou particular, começou a fortalecer os movimentos para garantir a federalização.

No início, suscitou-se retomar a discussão de que a UnU já era federal por ter sido instituída por um decreto-lei. A legislação federal da época determinava que as universidades fossem autorizadas a funcionar por simples decreto e não por decreto-lei, que tinha efeito de lei ordinária.

Entretanto, o Ministério da Educação e Cultura não reconhecia a UnU como instituição federal, razão pela qual, dirigentes da universidade e políticos locais envolveram-se em um longo processo de federalização.

Na verdade, a União já mantinha a Faculdade Federal de Engenharia e destinava recursos, principalmente, para obras e equipamentos das demais unidades. Em 1975, a UnU ainda conseguiu incluir boa parte das despesas da Escola de Medicina no orçamento do governo federal para 1976. Com isso, mais do que 50% (cinquenta por cento) dos gastos da UnU passaram a ter origem pública. O restante advinha do pagamento, pelos alunos, de mensalidades das faculdades ainda privadas.

Outro passo dado rumo à federalização foi a adaptação do estatuto da UnU à reforma universitária de 1968 que, dentre outros temas, previa a estrutura departamentalizada, os órgãos colegiados, além de admitir a reunião de escolas e faculdades em universidades, conforme a conveniência do MEC.

Entretanto, a implementação da nova organização esteve longe de ser tranquila. Professores e estudantes da Faculdade de Engenharia acreditavam que o novo estatuto estava “desfederalizando” a faculdade e iniciaram um grande movimento de oposição à nova organização.

Somado a isso, o mandato de Reitor do Prof. Juarez Altafin (Direito e Ciências Econômicas) estava prestes a se encerrar e pairava a dúvida se a nomeação do novo Reitor deveria estar a cargo da universidade ou do Presidente da República.

Predominou uma interpretação de que, considerando que mais da metade do orçamento da universidade, provinha de recursos federais, a nomeação dos dirigentes superiores da instituição caberia ao Presidente da República. Assim, em janeiro de 1976, o Presidente Ernesto Geisel, nomeou como Reitor *pro tempore* da UnU, o Prof. José de Paulo Carvalho (Engenharia Química). Naquele mesmo ano, após elaboração de lista sêxtupla, o Presidente da República escolheu o Prof. Gladstone Rodrigues da Cunha Filho (Medicina) para administrar a universidade.

A escolha do Reitor pelo chefe do executivo federal foi um passo decisivo para o reconhecimento da UnU como universidade federal. Para concluir o processo, o então deputado federal Homero Santos apresentou um projeto de lei para federalizar a Universidade de Uberlândia.

Então, em 24 de maio de 1978, foi assinada pelo Presidente Ernesto Geisel, a Lei nº 6.532, alterando o Decreto-Lei nº 762/1969 e transformando a UnU em Universidade Federal de Uberlândia.

Mesmo após a federalização, a UFU continuava cobrando taxas e anualidades de seus alunos – inclusive do Direito –, já que os recursos da União não eram suficientes para a manutenção das atividades. Inclusive, a fixação das anualidades e outras taxas consta na lei de federalização como competência do Conselho Diretor da Universidade.

O projeto pensado para a UFU foi de uma instituição híbrida, que posteriormente, seria aplicada a outras instituições federais. Previa as dotações orçamentárias, a hierarquização administrativa e a normatização acadêmica. Pelo MEC, porém, exigia da comunidade universitária externa uma co-responsabilidade na manutenção das atividades daquele estabelecimento.¹⁹

Por isso, o nome da instituição é Fundação Universidade Federal de Uberlândia. O termo fundação é que permitiria essa dualidade: uma instituição federal pública, mas com patrimônio e recursos de natureza privada (personalidade jurídica de direito privado).

Se a partir de maio de 1978, a Universidade de Uberlândia passou a ser universidade federal, somente em 1979, após assumir a Presidência da República, o General João Baptista Figueiredo, é que ensino superior pago deixou de existir na UFU, passando a ser gratuito em todos os cursos.²⁰

¹⁹ Segundo depoimento de Edson Machado de Souza, ex-Diretor do Departamento de Assuntos Universitários – DAAU do MEC, apontado como um dos colaboradores para a federalização. In: CAETANO, Coraly Gará; DIB, Míriam Michel Cury. **A UFU no imaginário social**. 1988, p. 225.

²⁰ A gratuidade na UFU foi um compromisso assumido por Figueiredo em praça pública, em Uberlândia, quando de sua campanha para Presidência (nas eleições indiretas de 79).

Uma das exigências do MEC para a federalização, era a reforma estatutária, que exigia que se extinguissem as faculdades isoladas e fossem criados Centros. No caso da UFU, foram criados três centros: Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CEHAR), Centro de Ciências Biomédicas (CEBIM) e Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC).

A Faculdade de Direito foi então extinta naquele período, sendo substituída pelo Departamento de Direito, vinculado ao CEHAR, que foi dirigido no início da década de 1980 pelo Prof. Geraldo de Carvalho,²¹ do Direito.

8 A consolidação da UFU e do Curso de Direito

Em 1980, foi nomeado Reitor o Prof. Ataulfô Marques Martins da Costa (Educação Física), com o propósito de concretizar a federalização (nova organização em centros e departamentos e transição de instituições híbridas para universidade pública).

Na verdade, desde 1976, a UFU experimentou um grande crescimento de suas instalações físicas, infraestrutura e do seu quadro de docentes e técnicos administrativos, necessários à consolidação dos cursos de graduação. Tudo isso só foi possível graças a um forte incremento de verbas públicas da União, agora, de fato e de direito, a mantenedora da universidade federal.

A demanda existente de professores e os bons salários pagos provocaram outra importante consequência para a vida da UFU: a chegada de um grande número de docentes de diversas regiões do país, especialmente egressos de universidades do Rio de Janeiro e São Paulo.

Nesse período, o Departamento de Direito, com número grande de professores, foi dividido em 3 (três) departamentos, cada um responsável por um núcleo de disciplinas do currículo:

- Departamento de Direito Civil e Fundamentos do Direito (DEDIF);
- Departamento de Direito Social e do Estado (DEDIS);
- Departamento de Direito Processual (DEDIP).

De certa forma, essa organização atendeu mais interesses de grupos de professores em dividir poder, do que um interesse acadêmico ou de descentralização administrativa. Por vezes, a divisão em departamentos alimentou disputas internas e representou um isolamento das áreas jurídicas.

²¹ O Prof. Geraldo de Carvalho, da área Penal desde o início da Faculdade de Direito, foi também promotor de Justiça e Vice-Reitor da UFU de 1988 a 1992. Foi a última vez em que um professor do Direito ocupou cargos na administração superior da universidade.

Nesse mesmo período, a UFU começou a vivenciar os efeitos do processo de redemocratização do país, como as eleições diretas para escolha dos Diretores de Centro, Chefes de Departamento e Coordenadores de Cursos, que antes eram designados e; a criação das entidades representativas de docentes, técnicos e estudantes.

Assim, a UFU – e, por conseguinte o Direito, agora dividido em Departamentos –, antes refém e umbilicalmente vinculada à elite local que a criou, pela sua expansão e pela chegada de recursos financeiros e de docentes de outras cidades e estados, começou a ensaiar gritos de emancipação, muitas vezes não bem vistos.

Em 1992, com o final do mandato do Prof. Antonino Martins da Silva Júnior (Engenharia Mecânica), ocorreram eleições para Reitor, que elegem o Prof. Nestor Barbosa de Andrade (Medicina). Ocorre que o Governo Fernando Collor não reconhecia sua eleição e relutava em nomeá-lo. Passaram-se 11 meses, marcados por protestos, greve, acampamento na Reitoria e diversas reuniões, até que o novo Reitor fosse nomeado.

Após esse período conturbado, a UFU se viu frente a dois grandes enfrentamentos: a questão da mercantilização da educação que pressiona a universidade a focar sua atuação no preparo do indivíduo para o mercado de trabalho; e a reforma do Estado, empreendida pelo Governo FHC, com consequências para organização universitária e para a carreira dos servidores, como a consolidação da remuneração pelo regime de gratificações e, posteriormente, de desempenho.

Diante dessas mudanças no ensino superior brasileiro, o curso de Direito teve que adaptar-se também. Em decorrência da Portaria nº 1.886 do MEC, de 30/12/1994, que fixou novas diretrizes curriculares e conteúdos mínimos para cursos jurídicos, a coordenação do curso de Direito iniciou um processo de reforma curricular.

Essa alteração curricular, ocorrida em 1996, inclui disciplinas de caráter propedêutico como Filosofia Geral, Sociologia e Ciência Política, além de estágio supervisionado na área profissionalizante. Outra mudança importante prevista era que o curso de graduação tivesse duração de 6 (seis) anos, e não mais em 5 (cinco), para vigorar a partir de 1997. Ocorre que, mesmo após início do ano letivo, a própria universidade determinou que o curso voltasse a ser oferecido em 5 (anos), o que implicou, por exemplo, que as turmas do noturno passassem a ter aulas aos sábados.

O atual currículo em vigência, em tese já haver desde 2008 uma proposta de reforma do projeto pedagógico pronta, é aquele aprovado em 1996.

9 A nova organização da UFU e a recriação da Faculdade de Direito

Pressionada por um debate nacional sobre autonomia universitária, pelas mudanças advindas da Reforma do Estado e da discussão da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional – LDB²² e pela reivindicação de departamentos e da comunidade por processos internos mais democráticos, a UFU iniciou as discussões sobre sua organização e funcionamento acadêmico e administrativo.

Em 1995, para realizar a construção do novo estatuto da UFU foi criada uma Comissão Estatuante formada por 117 membros, sendo 39 representantes de cada segmento (professores, estudantes e técnicos-administrativos), indicados pelos diferentes setores e entidades.

A Estatuante desencadeou um debate contínuo e profícuo sobre a forma de organização acadêmica e administrativa. No mesmo período, outras universidades no país também discutiam novos modelos, como a extinção de Centros e Departamentos para criação de Unidades Acadêmicas, superando a organização imposta pela reforma universitária de 1968.

Os registros desse processo na UFU atestam que, mesmo diante de todas as dificuldades, logrou-se uma grande participação dos segmentos da comunidade universitária na discussão dos rumos da universidade.

O novo estatuto só foi aprovado definitivamente pelo Conselho Universitário em dezembro de 1998 – já na nova gestão do Prof. Gladstone Rodrigues – quando findada a sua adaptação à nova LDB.

Além da extinção dos três Centros (CETEC, CEHAR e CEBIM) e criação das Unidades Acadêmicas (Faculdades e Institutos) como órgãos básicos da estrutura acadêmica e administrativa da UFU, a instituição passou a ter cinco conselhos deliberativos: Conselho Universitário e Conselho Diretor (já existentes), Conselho de Graduação, Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (resultantes do desmembramento do antigo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão). Houve a ampliação dos assentos nos conselhos para as unidades e para os segmentos discente e técnico administrativo.

O ano 2000, já se iniciou com os novos conselhos e organização em 26 (vinte e seis) unidades acadêmicas.²³ Se por um lado, essas mudanças respondiam ao anseio da comunidade universitária de maior participação nos processos decisórios da instituição, por outro lado,

²² Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

²³ Hoje, a UFU possui 28 unidades acadêmicas e 2 unidades especiais de ensino (ESEBA e ESTES).

o grande número de unidades (muitas das quais resultantes da mera mudança de nome “Departamento” para “Faculdade” ou “Instituto”), trouxe à tona a preocupação com o isolamento das unidades, como no início da UnU.

No caso do Direito, os três departamentos então existentes – DEDIP, DEDIS e DEDIF – reuniram-se para recriar a Faculdade de Direito da UFU. Em homenagem ao seu fundador, a unidade adotou o nome de “Faculdade de Direito Prof. Jacy de Assis”, que figura em seus documentos institucionais.

Essa recriação da Faculdade coincidiu com um momento importante para o curso de Direito da UFU que, por mais de trinta anos, foi o único da cidade, servindo não só aos estudantes de Uberlândia, mas de toda a região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, e ainda das regiões adjacentes do Distrito Federal e dos estados de São Paulo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, dentre outros.

Nesse período, houve uma proliferação de cursos de graduação em Direito por todo o país e, na região, não foi diferente.²⁴ Era preciso então, avançar nas demais atividades acadêmicas, sobretudo na pesquisa, com a implantação de um programa de pós-graduação *strictu sensu*.

O projeto prioritário da recriada faculdade passou a ser a implantação de um Mestrado em Direito Público. O Direito já oferecia, desde a década de 1980, diversos cursos de Especialização,²⁵ mas o grande e atual desejo da comunidade jurídica da região era a implantação do mestrado em uma instituição pública.

Essa demanda passou a ser reivindicada pelos dirigentes da faculdade junto à administração superior, o que levou a aprovação do projeto nas instâncias universitárias, já durante a administração do Prof. Arquimedes Ciloni (Engenharia Civil), eleito e reeleito Reitor de forma paritária²⁶ entre os anos de 2001 e 2008.

Em 2009 então, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) autorizou o funcionamento do programa de pós-graduação – Mestrado em Direito Público, o primeiro do interior de Minas Gerais.

²⁴ Somente em Uberlândia são hoje – dados de 2010 – outros 8 (oito) cursos autorizados pelo Ministério da Educação e em funcionamento. Disponível em: <http://emec.mec.gov.br/>

²⁵ O curso de especialização em Processo Civil, um dos mais antigos no país foi oferecido pela primeira vez em 1980 e está formando em 2010 sua 20ª turma.

²⁶ A UFU é uma das poucas universidades no país, em que o voto de professores, estudantes e técnicos administrativos têm o mesmo peso nas eleições para Reitor. Apesar da lei de escolha de dirigentes determinar que o peso dos votos de docentes deveria ser de 70%, após uma campanha pela Paridade iniciada pelos estudantes, o Conselho Universitário optou, em 2000, eleger seus dirigentes a partir de uma consulta paritária, em respeito à democracia interna e à autonomia da instituição.

Importante destacar que a realização desse sonho da Faculdade de Direito se deve à retomada de investimentos federais e melhoria da política em relação às universidades públicas no Governo do Presidente Lula. Foram criadas novas universidades federais e investidos recursos para consolidação e expansão do ensino e da pesquisa, tanto na graduação, quanto na pós-graduação.

O ápice dessa mudança é o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Públicas (Reuni),²⁷ que foi aprovado na UFU (em que pese as diversas críticas quanto ao conteúdo e forma da proposta) prevendo no caso da Faculdade de Direito, a contratação de novos docentes e incremento de recursos para implantação do Mestrado em Direito Público.

Nesse cenário, a nova administração da UFU, tendo à frente o Prof. Alfredo Júlio (Odontologia), eleito no final de 2008, busca uma nova consolidação, a de uma universidade que cria novos espaços físicos, contrata mais professores e técnicos, admite milhares de estudantes, mas permanece com muitas mazelas, que precisam ser enfrentadas.

E a Faculdade de Direito, como uma das maiores unidades acadêmicas em número de alunos da UFU, com uma participação crescente em atividades de pesquisa e extensão e que, em breve, formará sua 58ª turma de bachareis e sua primeira de Mestres, faz parte, sem dúvida, dessa história e do futuro da universidade.

LOCATING THE 50TH ANNIVERSARY OF THE FACULTY OF LAW OF THE FEDERAL UNIVERSITY OF UBERLÂNDIA IN SPACE AND TIME

Abstract: The Uberlândia's Federal University's Law School celebrates its 50th birthday of existence in 2010, offering bachelor's degree and extension activities consolidated and recognized as a great importance and strengthening academic research course. Recently, that institution opened a Master's degree course. The school foundation in the 1960s and its process of implantation, among several difficulties, challenges and accomplishments, is an outstanding and essencial happening to understand the history of the university. That is why this article presents and discusses its fifty years in space and time of UFU.

²⁷ É por meio dos recursos do Reuni que estão sendo criados, de 2008 a 2012, 17 novos cursos de graduação e 15 de Mestrado ou Doutorado, abertas 1.350 novas vagas por ano no ensino de graduação e 857 de pós-graduação, além de contratados cerca de 340 novos professores.

Keywords: History. Law School. Uberlândia's Federal University.

REFERÊNCIAS

ALTAFIN, Juarez. **Primeiros Tempos:** depoimentos sobre pessoas e fatos do início da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia: UFU, 1997.

CAETANO, Coraly Gará; DIB, Míriam Michel Cury. **A UFU no Imaginário Social.** Uberlândia: UFU, 1988.

CARVALHO, Geraldo de. Os vinte anos da Faculdade de Direito. **Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia**, Uberlândia, v. 10, p. 427-430, jan/dez.1981.

CUNHA, Luiz Antônio; GÓES, Moacyr de. **O Golpe na Educação.** 4. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987.

GOMES, Aguinaldo Rodrigues; WARPECHOWSKI, Eduardo Moraes; SOUSA NETTO, Miguel Rodrigues (Org.). **Fragmentos imagens memórias: 25 anos de federalização da Universidade Federal de Uberlândia.** Uberlândia: Edufu, 2003.

MIGUEL, Fuad. Jacy de Assis o Mestre, e 25 anos do Cursos de Direito da UFU. **Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia**, v. 14, p. 491-498, jan./jun.1985.

OLIVEN, Arabela Campos. Histórico da educação superior no Brasil. In: SOARES, Maria Susana Arrosa (Org). **A Educação Superior no Brasil.** Brasília: CAPES, 2002.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Subseção Uberlândia. Pioneiros na formação superior. **Revista OAB in foco Edição Especial.** Uberlândia, ano II, n. 8, ago. 2007, p. 17-18. Disponível em: <http://www.quipus.com.br/Revista_OAB8.pdf>. Acesso em 02 abr. 2010.

REZENDE, Tâmara Márcia de Melo. **Assistência Judiciária da Faculdade de Direito Prof. Jacy de Assis – UFU.** Sua história enquanto instituição escolar – 1977-1987. Disponível em: <<http://www.faced.ufu>>.

br/colubhe06/anais/arquivos/201Tamara.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2010.

RIBEIRO, Darcy. **UnB: invenção e descaminho**. Rio de Janeiro: Avenir, 1978. Coleção Depoimentos v. 3.

SOARES, Beatriz Ribeiro. **Uberlândia: da “Cidade Jardim” ao “Portal do Cerrado”** – Imagens e Representações no Triângulo Mineiro. Orientador: Prof. Dra. Amália Inês Geraiges de Lemos. 1995.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. História da Faculdade de Direito de Uberlândia. **Revista do Curso de Direito da Universidade Federal de Uberlândia**, Uberlândia, v. 14, p. 353-371, jan./dez. 1985.

☰ Artigo recebido mediante convite

